

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.148 / 2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou e este Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Sr. VALMIR MARQUES DE FRANÇA, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Vitória de Santo Antão, contribuindo para o desenvolvimento econômico.

Art. 2º - Será expedido Diploma em solenidade pública, a realizar-se em data e horário posteriormente designado no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO ILEME DE ARRUDA

Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão. 380 Anos da Batalha das Tabocas.